



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 061/2002

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1427/02 de 05/11/02.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA DE OBRAS		
03	SERVIÇOS URBANOS		
2472100981.042	Aquisição de Imóveis		
4590.61.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$	2.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER		
02	GERÊNCIA DE ESPORTE		
2781200762.049	Manutenção e Encargos com Esporte Amador		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de novembro de 2002

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL